

LEI Nº 1.781/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

“Denomina de **Arena SILVÉRIO LUIZ DA SILVA** o campo de futebol situado na comunidade Baixa Fria, na região do povoado Jacareí de Baixo, neste município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Raimundo Alves Filho, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca, aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Arena SILVÉRIO LUIZ DA SILVA**” o campo de futebol situado na comunidade Baixa Fria, na região do povoado Jacareí de Baixo, neste município.

Paragrafo Único – Fica a Prefeitura Municipal de Piracuruca incumbida de gravar a citada nomeação em local adequado, bem como de atualizar o cadastro nos órgãos públicos que necessitem da referida informação.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 19 de dezembro de 2016.


Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.781/2016. Foi publicada nos lugares de costumes aos 19(dezenove) dias do mês de dezembro de 2016.


Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças